

Ata da sessão ordinária

Aos dezoito dias do mês de maio de um mil novecentos e sessenta e três, às 10,00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Júnior, presentes os Exmos. Srs. Des. Ferreira de Oliveira, Drs. Baneira de Almeida, César Lins, Samuel Werneck, J. Milton Fleury e José Pinto Renno, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião, foram publicados os acordões proferidos nos seguintes feitos: Recurso nº 27/63, Renúncias ns. 30, 31, 37, e 50/63. - JULGAMENTOS - Consulta nº 60/63, de Salinas. Consultente: Ul.

Juniz Eleitoral. Relator: Dr. J. Milton Henri-
que. Decisão: responderam afirma-
tivamente, esclarecendo que a distribui-
ção dos eleitores por seções cabe exclusiva-
mente ao Juniz. Recomendaram, entres-
sim, a observância do disposto na Reso-
lução nº 234/63 e circular telegráfica
nº 14/63. Recurso nº 29/63, de Itapeva.
Recorrente: delegado do P.S.D. Reconido: Ill.
Juniz Eleitoral. Relator: Dr. J. Milton Hen-
rique. Decisão: negaram provimento.

Recursos de Conselheiro Pena, em que
é Recorrente o Delegado da U.D.M. e Reconi-
do o Ill. Juniz Eleitoral: ns. 42, 48 e 54/63
Relator: Dr. Ferreira de Oliveira. Decisão:
não tomaram conhecimento; ns. 49/63
e 55/63. Relator: Dr. César Silveira. Deci-
são: não tomaram conhecimento; ns.
51/63 e 57/63. Relator: Dr. Moreira de Al-
meida. Decisão: não tomaram conhe-
cimento; nº 53/63. Relator: Dr. J. Milton
Henrique. Decisão: não tomaram co-
nhecimento.

EXPEDIENTE: No expediente,
o E. Tribunal designou o Ill. Juniz Elli-
responder pela zona de São Pedro para
a ausência de seu titular. Designou,
Sr. Diretor Geral, Diretor de Divisão
Administrativa, Diretor de Divisão
Eleitoral, Diretor de Informações e As-
sistência Eleitoral e Auditor Fiscal da
Secretaria, para o exame do Regula-

mento dos Serviços do Tribunal. O Exmo. Sr. Des. Presidente deu conhecimento à base dos termos do telegrama recebido do Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando haver aquela b. b. te decidido que os eleitores faltosos ao "Referendum" não estão sujeitos a multa. Finalmente, foi antecipada para o dia 20, às 16,00 horas, a sessão ordinária do dia 23 do corrente mês. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Affonso de Oliveira, Subsecretário substituto, lavrei esta ata.

Francisco de Almeida